

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTRARIA Nº 005/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre lotação do servidor público municipal Robson Carneiro dos Santos.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o Servidor Público Municipal é concursado para o exercício do cargo público municipal de Auxiliar Administrativo;

**CONSIDERANDO** que não haverá perda das vantagens financeiras garantidas em Lei;

**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

**CONSIDERANDO** o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Relotar o Servidor **Robson Carneiro dos Santos**, matrícula 578, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, para servir na Secretaria Municipal de Agricultura, exercendo a função de seu próprio cargo, a partir de 19 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,** em 18 de janeiro de 2017.

**HELDER LOPEZ CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AC90BE4C7E306DE0EF0F614F992AD0FD